



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 040/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **Sra EMILIANE BENDLER DE CARVALHO**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **Sra. EMILIANE BENDLER DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Junho de 2018 e término em 12 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.08.003**.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 15/06/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 18 de Junho de 2018.

Angélica Scatola Pedrosa
Diretora Executiva